



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

**Projeto de Lei nº 1.061 de 24 de Janeiro de 2020**

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro (art. 16, I, LC nº 101/2000):

|                 |         |
|-----------------|---------|
| Exercício 2020: | 100%    |
| Exercício 2021: | 0,0000% |
| Exercício 2022: | 0,0000% |

  
Júlio César da Silva Tavares  
Secretário de Administração e Finanças

Tendo analisado o objeto em epígrafe, constatamos que ele tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias deste Município (art. 16, II, LC nº 101/2000).

Pouso Alegre, 24 de Janeiro de 2020.

  
Júlio César da Silva Tavares  
Secretário de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG  
RECEBIDO 28/01/2020 16:29 1210 2/2